(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Resolução Nº 77 de 12 de abril de 2022

Institui o Prêmio "Irmão Lazaro", premiando os músicos e cantores evangélicos em destaque de Vitória da Conquista e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e promulga a seguinte:

Art.1º. Institui o prêmio "Irmão Lazaro", para agraciar os músicos e cantores por seus méritos e relevantes serviços prestados a comunidade evangélica no município de Vitoria da Conquista.

§1º. Os Músicos e Cantores de Excelência do Ano, para efeito desta Lei, receberão o premio de Mérito Irmão Lazaro, que poderá ser outorgada, também, post mortem, observados os requisitos do caput deste artigo, caso em que se entregará o Prêmio a um representante da família do homenageado.

§2º. Ficara a critério do Vereador de Vitoria da Conquista fazer a seleção dos profissionais e denominará as Medalhas para o Prêmio.

Art. 2º. A Medalha de Mérito Musical será conferida anualmente, em sessão solene e pública, preferencialmente no mês de 22 de novembro que, será previamente divulgada pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º. O premio de Excelência do Ano será escolhido entre músicos e cantores do Município de Conquista, sendo vedada a indicação por duas vezes consecutivas, de acordo com os requisitos de empenho na função, dedicação em sala de aula, sem faltas no ano letivo, ou o menor número de faltas justificadas, e um maior envolvimento em atividades do profissional.

Parágrafo Único. Os profissionais deverão fazer parte do meio musical para receber o premio "Irmão Lazaro".

Art. 4º Que seja sempre realizado na 1º semana de Novembro.
Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei após a aprovação do respectivo projeto.

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Cármen Lúcia, Vitoria da Conquista, 12 de abril de 2022.

Luis Carlos Batista – Dudé
Presidente

Hermínio Oliveira
1º Vice Presidente

Orlando Filho
2º Vice-Presidente

Nelson de Vivi
1° Secretário